



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 28 de JUNHO de 2024

06ª EDIÇÃO
28 DE JUNHO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 28 DE JUNHO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 28 de JUNHO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 05.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 28 de JUNHO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 066-A/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4094	EWERTON NASCIMENTO DA SILVA	66/2024 67/2024 68/2024 69/2024 70/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
Fiscal de Contrato	4229	MARCOS ALVES DA SILVA	71/2024 72/2024 73/2024 74/2024 75/2024	

Registre-se.
Publique-se.

Borborema, 04 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 066-B/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Turismo e Cultura				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4130	EDJALME LUCIANO DOS SANTOS NETO	76/2024 77/2024 78/2024 79/2024	INEXIGIBILIDADE 1/2024 INEXIGIBILIDADE 2/2024 INEXIGIBILIDADE 03/2024 INEXIGIBILIDADE 04/2024
Fiscal de Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	80/2024 81/2024 82/2024 83/2024	INEXIGIBILIDADE 05/2024 INEXIGIBILIDADE 06/2024 INEXIGIBILIDADE 07/2024 INEXIGIBILIDADE 08/2024

Registre-se.
Publique-se.

Borborema, 14 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 066-C/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Turismo e Cultura				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4130	EDJALME LUCIANO DOS SANTOS NETO	84/2024 85/2024 86/2024	DISPENSA Nº 05/2024 DISPENSA Nº 06/2024 DISPENSA Nº 07/2024
Fiscal de Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO		

Registre-se.
Publique-se.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

Borborema, 17 de junho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 28 de JUNHO de 2024

PORTARIA Nº 066-D/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Turismo e Cultura				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4130	EDJALME LUCIANO DOS SANTOS NETO	87/2024 88/2024	DISPENSA Nº 08/2024 DISPENSA Nº 09/2024
Fiscal de Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	90/2024 91/2024 92/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 18 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 067/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, SULAMITA RUANA MOURA CASSIANO, mat. 4386, CPF XXX.589.154-XX, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 28 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 066-E/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4094	EWERTON NASCIMENTO DA SILVA	89/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024
Fiscal de Contrato	4229	MARCOS ALVES DA SILVA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 19 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 068/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR SILVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO LIRA, mat. 75, CPF XXX.606.154-XX, da função de DIRETORA ESCOLAR I, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 28 de junho de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 28 de JUNHO de 2024

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 43/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** LAYSLA GALVÃO GALDINO NEVES, CPF nº XXX.103.604-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **PSICÓLOGA**, para manutenção de serviços essenciais à população; **Fundamentação Legal:** art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 43/2024; **Valor Mensal:** R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); **Vigência:** 03/06/2024 a 30/11/2024; **Publicação:** J.O.M 6ª Edição de 28/06/2024; **Ordenador de despesa:** **GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.**